

PROCESSO Nº 2024014055
CONTRATO: 275/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2023 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

o presente termo aditivo ao contrato para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças para os veículos que servem a Secretaria Municipal de Saúde e as suas unidades, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLENIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia Goiás.

CONTRATADA:

A empresa **GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 14.286.856/0001-80, com sede na Rua Damiana da Cunha nº 150, Quadra 07, Lote 01, Setor Rodoviário – Goiânia - GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício **393/2024**, expedido pelo fiscal do contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde e conforme a Cláusula Terceira do termo de contrato, de processo administrativo nº 2022024096, firmado em 30 de maio de 2023, fica com sua **vigência prorrogada** por 12 (doze) meses, ou seja, **de 30/05/2024 a 30/05/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 590.760,71 (quinhentos e noventa mil, setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos)**. Será empenhado no presente exercício o montante de **R\$ 344.572,42 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023, sob a ficha orçamentária: Conforme tabela abaixo:

SMS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 21.153,25
1	MÃO-OBRA	R\$: 8.497,41
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 40.512,50
3	MÃO-OBRA	R\$: 16.205,00
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 9.812,60
4	MÃO-OBRA	R\$: 2.943,78
7	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 13.197,80
7	MÃO-OBRA	R\$: 5.279,12
9	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 4.150,53
9	MÃO-OBRA	R\$: 13.281,70
10	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 26.419,05
10	MÃO-OBRA	R\$: 15.851,43

14	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 32.341,92
14	MÃO-OBRA	R\$: 12.936,77
16	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 12.491,67
16	MÃO-OBRA	R\$: 7.495,00
17	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 3.805,37
17	MÃO-OBRA	R\$: 1.522,03
20	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 4.898,25
20	MÃO-OBRA	R\$: 1.959,30
21	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 14.811,82
21	MÃO-OBRA	R\$: 5.924,73
22	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 3.754,80
22	MÃO-OBRA	R\$: 1.501,92
23	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 3.500,70
23	MÃO-OBRA	R\$: 1.400,28
25	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 7.973,00
25	MÃO-OBRA	R\$: 3.189,20
26	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 5.561,15
26	MÃO-OBRA	R\$: 2.223,87
	TOTAL	R\$: 304.595,95

SAMU

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
12	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 26.821,72
12	MÃO-OBRA	R\$: 8.046,50
24	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 3.648,75
24	MÃO-OBRA	R\$: 1.459,50
	TOTAL	R\$: 39.976,47

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114.2961 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Compactada	20240542
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	102000

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114.2961 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Dotação Compactada	20240539
Natureza da Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte	102000

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2052 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Dotação Compactada	20241106
Natureza da Despesa	3390.30.00 – Material de Consumo
Fonte	207064

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.302.0114.2052 – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Dotação Compactada	20241107
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
Fonte	207064

Para o próximo exercício será empenhado o montante de **R\$ 246.188,29 (duzentos e quarenta e seis mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)**, por meio de apostilamento. De acordo com a tabela abaixo:

SMS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 15.174,50
1	MÃO-OBRA	R\$: 6.069,58
3	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 28.937,50
3	MÃO-OBRA	R\$: 11.575,00
4	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 7.009,00
4	MÃO-OBRA	R\$: 2.102,70
7	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 9.427,00
7	MÃO-OBRA	R\$: 3.770,80
9	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 2.964,66
9	MÃO-OBRA	R\$: 9.486,93
10	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 18.870,75
10	MÃO-OBRA	R\$: 11.322,45
14	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 23.101,37
14	MÃO-OBRA	R\$: 9.240,55
16	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 8.922,62
16	MÃO-OBRA	R\$: 5.353,57
17	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 2.718,12
17	MÃO-OBRA	R\$: 1.087,16
20	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 3.498,75
20	MÃO-OBRA	R\$: 1.399,50
21	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 10.579,87
21	MÃO-OBRA	R\$: 4.231,95
22	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 2.682,00
22	MÃO-OBRA	R\$: 1.072,80
23	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 2.500,50
23	MÃO-OBRA	R\$: 1.000,30
25	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 5.695,00
25	MÃO-OBRA	R\$: 2.278,00
26	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 3.972,25
26	MÃO-OBRA	R\$: 1.588,48
	TOTAL	R\$: 217.633,66

SAMU

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
12	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 19.158,38
12	MÃO-OBRA	R\$: 5.747,50
24	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 2.606,25
24	MÃO-OBRA	R\$: 1.042,50
	TOTAL	R\$: 28.554,63

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados para esta Secretaria sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 30 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através da servidora HIGOR GOMES SATURNINO, portadora do CPF sob o nº 063.522.501-81, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 28 de maio de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA
Contratada

Higor Gomes Saturnino
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82